

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 – 23 – 12687

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, pelas 14h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Carmen Isabel Leal Soares, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Paula Cristina Barata Dias, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Martinho Tomé Martins Soares, Investigador Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: : Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, nas áreas da atuação operativa da estrutura em que se insere o posto de trabalho, no âmbito da integração na equipa de apoio ao Projeto Geral do CECH exercendo, entre outras as seguintes funções: Assistência técnica à internacionalização das atividades da UI&D. Colaboração na elaboração e gestão de candidaturas a projetos nacionais e internacionais. Assegurar a análise de dados, a manutenção de registos e a elaboração de relatórios solicitados sobre o funcionamento da UI&D por entidades externas (FCT e outras) e internas (FLUC, Reitoria da UC). Assistência técnica e apoio na gestão dos órgãos de governo da UI&D. Tradução ou revisão para inglês de conteúdos científicos (artigos e capítulos de livros) e de disseminação (página web, legendagens de vídeos e outros materiais). Assistência editorial a publicações (organização de volumes, revisão de provas, harmonização de normas bibliográficas, revisão de resumos e títulos em Inglês, correspondência entre autores, coordenadores e revisores dos estudos publicados). Apoio e gestão de congressos.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Estudos Clássicos ou Licenciatura em Línguas Modernas com Inglês ou Licenciatura em História com Menor em Estudos Clássicos

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Conhecimentos de inglês nível C2 devidamente certificados ou com evidência do uso quotidiano em situações de elevada complexidade. Experiência na organização de congressos, na tradução para inglês e na assistência editorial.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 03/06/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a

20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Licenciatura em Estudos Clássicos ou Licenciatura em Línguas Modernas com Inglês ou Licenciatura em História com Menor em Estudos Clássicos, com classificação superior a 16.
18	Licenciatura em Estudos Clássicos ou Licenciatura em Línguas Modernas com Inglês ou Licenciatura em História com Menor em Estudos Clássicos, com classificação igual a 16
16	Licenciatura em Estudos Clássicos ou Licenciatura em Línguas Modernas com Inglês ou Licenciatura em História com Menor em Estudos Clássicos, com classificação igual a 15 ou 14
14	Licenciatura em Estudos Clássicos ou Licenciatura em Línguas Modernas com Inglês ou Licenciatura em História com Menor em Estudos Clássicos, com classificação inferior a 14
12	Outras Licenciaturas na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14
10	Outras Licenciaturas na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 14
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. EXPERIÊNCIA (i) NA ÁREA DA TRADUÇÃO OU REVISÃO PARA INGLÊS DE CONTEÚDOS CIENTÍFICOS (ii) NA ÁREA DA DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, (iii) NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA EDITORIAL A PUBLICAÇÕES, (IV) NA ÁREA DO APOIO E GESTÃO DE CONGRESSOS	
20	Com experiência em todas as vertentes
18	Com experiência em três das vertentes
16	Com experiência em duas das vertentes
14	Com experiência em uma das vertentes
8	Sem experiência em nenhuma das vertentes

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 40\%) + (b \times 15\%) + (c \times 15\%) + (d \times 30\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Carmen Isabel Leal Soares

Vogais

Paula Cristina Barata Dias

Martinho Tomé Martins Soares